CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é crescente a importância de se modernizar o ensino, com a adoção de tecnologias digitais como ferramentas pedagógicas essenciais para o desenvolvimento dos alunos;
b) o uso de plataformas interativas de ensino tem se mostrado eficaz para promover a participação ativa dos alunos e aumentar o engajamento nas aulas, ao incorporar elementos dinâmicos, a exemplo de quizzes, jogos e desafios educacionais;
c) a capacitação dos professores para o uso dessas plataformas pode contribuir significativamente para o aprimoramento da qualidade do ensino e para a inclusão digital de alunos e educadores;
d) o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, já vem implementando programas para a inovação no ensino, mas a adoção efetiva de tecnologias interativas nas escolas exige um plano estruturado de formação contínua para os professores;
e) o Governo do Estado da Bahia tem competência para desenvolver e apoiar iniciativas que promovam a educação de qualidade em todo o território estadual, beneficiando tanto os educadores quanto os estudantes;
f) a capacitação contínua dos professores é um dos pilares essenciais para transformar práticas pedagógicas e melhorar o aprendizado dos alunos, além de ser uma oportunidade para a introdução de metodologias ativas de ensino;
g) é necessário garantir o acesso a recursos educacionais de qualidade, que atendam às demandas do ensino moderno e preparem os alunos para os desafios do século XXI;
h) para isso, torna-se necessário desenvolver um Programa de Capacitação cujos objetivos principais sejam:

1. proporcionar formação inicial e continuada para os educadores sobre o uso de plataformas interativas, incluindo módulos básicos e avançados de formação, com foco em metodologias ativas e integração das plataformas ao currículo escolar;

2. promover suporte contínuo por meio de tutoriais, workshops e encontros de troca de experiências entre os educadores, fortalecendo a aplicação das novas ferramentas pedagógicas nas aulas;
3. garantir que os professores recebam acompanhamento e avaliações periódicas para mensurar a aplicação das plataformas interativas e o impacto no aprendizado dos alunos;
4. fomentar a inovação pedagógica nas escolas públicas municipais, com a inserção de metodologias interativas que aprimorem a dinâmica das aulas e aumentem o engajamento dos alunos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por meio da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEDUC) ou outro órgão competente, desenvolver um Programa de Capacitação no uso de plataformas interativas de ensino para os professores da rede pública municipal de Salvador

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral